



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2015.

ANO XXXII Nº 1646

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente - PSD

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

1º Vice-Presidente - PMDB

RAUL BATISTA DE SOUZA

2º Vice-Presidente - Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR

1º Secretário - PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO

2ª Secretária - PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS

3º Secretário - Líder do Bloco PTdoB / PSDC / PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

4º Secretário - PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade MIGUEL DE JESUS P. RODRIGUES - Líder

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

JOSIAS DA SILVA HIGINO

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO - Líder

IVANISE COELHO GASPARIM

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR / PROS

PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

PIO MENEZES VEIGA NETTO

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PMDB HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PTdoB / PSDC / PPS

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

PPS JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BANCADAS

PSOL FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA - Líder

FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO

MARINOR JORGE BRITO

PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

ATO Nº 0884/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Lígia Maria de Souza	5004112	ASSE - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0885/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Carla de Góes Ribeiro	5003690	ASSA - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1057/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, IV, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, o servidor FÁBIO SANCHES TORRES, ocupante do Cargo "Agente de Portaria - AAL.02", pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A, do Quadro de Provimento Efetivo, a partir de 06/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 0886/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr.Func./Cargo
Gilberto Albuquerque de Noronha	126136	GNM – Ref. A
Jânio Nazareno de S. Nogueira	126071	GAU – Ref. A
Somália Costa Belo	126144	GNM – Ref. A
Suanny Helena Gemaque de Moraes	126098	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 0757/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARTA ALMERINDA ÁLVARO DE MENEZES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora MARTA ALMERINDA ÁLVARO DE MENEZES, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe do Núcleo de Apoio ao Cidadão – NACI – CMB-DAS-200.4", Gratificação Mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2015.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 1ª Secretária

ATO Nº 0887/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr.Func./Cargo
Francisco de Assis da S. Sudário	125369	GAT – Ref. A
Gilmar Batista Gomes	125261	GNM – Ref. A
José Luiz Moraes Leal	138436	GAT – Ref. A
José Maria de Castro Pedroso	137979	GNM – Ref. A
Oseas Batista da Silva Júnior	137650	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1032/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA DULCILENE DA FONSECA (GNM – Ref. A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu respectivo cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 0895/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 8º triênio (2008-2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0293/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 0896/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor JOÃO SÉRGIO DA COSTA VILA NOVA,

pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 7º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0618/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0897/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 5º triênio (1998-2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0161/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1033/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu respectivo cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0898/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora SOMARA SORYA DOURADO DUTRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0120/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1034/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor AMIRALDO ALEIXO NUNES, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu respectivo cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0899/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora ANA LUZIA FERREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 6º triênio (2003-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0104/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1035/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora LUANA NASCIMENTO DUARTE, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu respectivo cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0900/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO FONSECA FARIAS, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – P, durante o período de 01/07/2015 a 29/08/2015, correspondente ao 5º triênio (1998-2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0601/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0900/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO FONSECA FARIAS, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A - P, durante o período de 01/07/2015 a 29/08/2015, correspondente ao 5º triênio (1998-2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0601/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0901/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor MARINALDO NEVES MACHADO ALBERNAZ, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 5º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0089/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1036/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor JOSÉ MAURÍCIO BRASIL VASCONCELOS, (GAT - REF. A-P), no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu respectivo cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0902/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor MAURÍLIO JOSÉ CARVALHO DE LOUREIRO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - P, durante o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0212/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0904/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador JOSÉ MARIA DINELY, a partir de 01/07/2015:

NÍVEL 06

RENILDA SOUZA MACEDO

RÔMULO FABRÍCIO MIRANDA HOLANDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1037/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que EDISON FREIRE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor EDISON FREIRE, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - P, Gratificação Mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

ATO Nº 0888/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr.Func./Cargo
Élio Antonio Ramos da Silva	139319	GNM - Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0905/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador IRAN MORAES, a partir de 01/07/2015:

NÍVEL 01

NADIR DA SILVA LIMA
VERA CARMEN DE OLIVEIRA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1038/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOSE BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação Mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

1ª Secretária

ATO Nº 0906/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador IRAN MORAES, a partir de 01/07/2015:

NÍVEL 01

ANTONIO CARLOS SOUZA GOMES JÚNIOR
TEREZINHA ELIZABETH UCHÔA DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0907/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, MANOEL MESSIAS ARAÚJO,

ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 01, do Gabinete do Vereador MOA MORAES, a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1039/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARCOS CÉSAR SOUZA CANTUÁRIA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor MARCOS CÉSAR SOUZA CANTUÁRIA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - P, Gratificação Mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

1ª Secretária

ATO Nº 0908/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ELIZ UCHÔA DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 01, do Gabinete do Vereador MOA MORAES, a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0909/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, ETIENE DA HORA PONTES, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 08, do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0910/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, IVETE ALVES CALDAS, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 08, do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 0911/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador ZECA PIRÃO, a partir de 01/07/2015:

COORDENADOR DE GABINETE - CMB-DAS-200.3

PATRICIA CARVALHO GONÇALVES

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 12**

ANIVALDO DA CRUZ ROSSI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 0912/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador ZECA PIRÃO, a partir de 01/07/2015:

COORDENADOR DE GABINETE - CMB-DAS-200.3

ANIVALDO DA CRUZ ROSSI

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 05**

MARIA ALDA SOARES DIAS

NÍVEL 08

JOSÉ MARCOS RIBEIRO DE SOUSA

PATRICIA CARVALHO GONÇALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à Exmª. Sr.ª Deputada ANA CUNHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à Exmª. Sr.ª Deputada ANA CUNHA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor OSVALDO DE JESUS SERRÃO DE AQUINO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor OSVALDO DE JESUS SERRÃO DE AQUINO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-Pa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-Pa.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor ABRAÃO BENASSULY NETO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor ABRAÃO BENASSULY NETO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" à ONG dos Ribeirinhos, Vítimas de Acidente de Motor - ORVAM (Escalpelamento), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" à ONG dos Ribeirinhos, Vítimas de Acidente de Motor - ORVAM (Escalpelamento).

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" ao Senhor LUIZ HERNANE RIBEIRO MALATO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" ao Senhor LUIZ HERNANE RIBEIRO MALATO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" à Senhora MARIA DE NAZARÉ DE MELLO E SILVA SOARES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" à Senhora MARIA DE NAZARÉ DE MELLO E SILVA SOARES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" ao Senhor GEISON ARLEY PINTO FLORÊNCIO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" ao Senhor GEISON ARLEY PINTO FLORÊNCIO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Comenda "Paulo Frota" ao Senhor DAYVISON DOS REIS GEMAQUE, do Conselho Tutelar III, do Distrito do DAENT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda "Paulo Frota" ao Senhor DAYVISON DOS REIS GEMAQUE, do Conselho Tutelar III, do Distrito do DAENT.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor FRANCISCO MARQUES BASTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor FRANCISCO MARQUES BASTOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao General JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao General JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor EDUARDO MACHADO SILVA RODRIGUES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor EDUARDO MACHADO SILVA RODRIGUES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Tenente Coronel da PM, ANTONIO RODRIGUES CAVALVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Tenente Coronel da PM, ANTONIO RODRIGUES CAVALVES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ DAS NEVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ DAS NEVES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0913/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, LUIZ FABIANO DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 10, do Gabinete da Vereadora MEG BARROS, a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária